



SENADO FEDERAL

ESTIMATIVA (DESONERADA) - PROCESSO 00200.012337/2024-99



subitem	Categoria profissional	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Preço mensal	Preço 12 meses	Preço 30 meses
1	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema Hidrossanitário	1	R\$ 12.525,35	R\$ 22.890,04	1,827	R\$ 22.890,04	R\$ 274.680,48	R\$ 686.701,20
2	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema de bombeamento hidráulico	1	R\$ 12.525,35	R\$ 23.116,15	1,846	R\$ 23.116,15	R\$ 277.393,80	R\$ 693.484,50
3	Supervisor(a) Técnico(a) - Segurança do Trabalho	1	R\$ 12.525,35	R\$ 22.890,04	1,827	R\$ 22.890,04	R\$ 274.680,48	R\$ 686.701,20
4	Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 7.253,62	R\$ 14.046,02	1,936	R\$ 14.046,02	R\$ 168.552,24	R\$ 421.380,60
5	Técnico em Eletromecânica	1	R\$ 5.644,39	R\$ 11.051,17	1,958	R\$ 11.051,17	R\$ 132.614,04	R\$ 331.535,10
6-A	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (A)	2	R\$ 5.331,78	R\$ 10.513,29	1,972	R\$ 21.026,58	R\$ 252.318,96	R\$ 630.797,40
6-B	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (B)	1	R\$ 5.331,78	R\$ 10.739,42	2,014	R\$ 10.739,42	R\$ 128.873,04	R\$ 322.182,60
7-A	Auxiliar de Almoxarifado (A)	1	R\$ 2.526,81	R\$ 5.687,28	2,251	R\$ 5.687,28	R\$ 68.247,36	R\$ 170.618,40
7-B	Auxiliar de Almoxarifado (B)	1	R\$ 2.526,81	R\$ 5.913,40	2,340	R\$ 5.913,40	R\$ 70.960,80	R\$ 177.402,00
8-A	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária (A)	1	R\$ 5.980,18	R\$ 11.628,90	1,945	R\$ 11.628,90	R\$ 139.546,80	R\$ 348.867,00
8-B	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária (B)	1	R\$ 5.980,18	R\$ 11.855,03	1,982	R\$ 11.855,03	R\$ 142.260,36	R\$ 355.650,90
9-A	Instalador(a) Hidráulico(a) (A)	10	R\$ 3.759,49	R\$ 7.956,59	2,116	R\$ 79.565,90	R\$ 954.790,80	R\$ 2.386.977,00
9-B	Instalador(a) Hidráulico(a) (B)	3	R\$ 3.759,49	R\$ 8.209,72	2,184	R\$ 24.629,16	R\$ 295.549,92	R\$ 738.874,80
10-A	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária (A)	7	R\$ 2.751,63	R\$ 6.222,53	2,261	R\$ 43.557,71	R\$ 522.692,52	R\$ 1.306.731,30
10-B	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária (B)	2	R\$ 2.751,63	R\$ 6.785,25	2,466	R\$ 13.570,50	R\$ 162.846,00	R\$ 407.115,00
11	Oficial de Serviços Gerais	1	R\$ 3.111,09	R\$ 6.841,00	2,199	R\$ 6.841,00	R\$ 82.092,00	R\$ 205.230,00
12	Técnico em Eletromecânica Plantonista (noturno)	2	R\$ 6.699,67	R\$ 13.180,71	1,967	R\$ 26.361,42	R\$ 316.337,04	R\$ 790.842,60
13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 3.853,72	R\$ 8.083,21	2,098	R\$ 16.166,42	R\$ 193.997,04	R\$ 484.992,60
14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)	2	R\$ 2.688,25	R\$ 5.955,40	2,215	R\$ 11.910,80	R\$ 142.929,60	R\$ 357.324,00
15	Técnico em Eletromecânica Plantonista (diurno)	2	R\$ 5.879,57	R\$ 11.681,71	1,987	R\$ 23.363,42	R\$ 280.361,04	R\$ 700.902,60
16	Instalador(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)	2	R\$ 3.916,14	R\$ 8.197,20	2,093	R\$ 16.394,40	R\$ 196.732,80	R\$ 491.832,00
17	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária Plantonista (diurno)	2	R\$ 2.866,28	R\$ 6.279,88	2,191	R\$ 12.559,76	R\$ 150.717,12	R\$ 376.792,80
item 1 - Subtotal da Equipe de mão de obra com dedicação exclusiva		47			2,055	R\$ 435.764,52	R\$ 5.229.174,24	R\$ 13.072.935,60
item 2 - Subtotal de Serviços sob Demanda (COM BDI)							R\$ 58.763,55	R\$ 146.908,88
item 3 - Subtotal de Materiais (COM BDI)							R\$ 753.920,88	R\$ 1.884.802,21
item 4 - Subtotal de Relógio de Ponto Biométrico							R\$ 755,40	R\$ 1.888,50
item 5 - Subtotal de Depreciação ferramental							R\$ 45.396,96	R\$ 113.492,40
item 6 - Subtotal de Veículos							R\$ 25.952,52	R\$ 64.881,30
Total geral - itens 1 a 6							R\$ 6.113.963,56	R\$ 15.284.908,89



SÃO CARLOS

DADOS GERAIS



Via para todos os
Bancos
Estados e Municípios
Nacional
Passagem

Item	Descrição	Quantidade	CCT	Jornada de trabalho	Salário	Participação (30% BS)	Inutilidade(40% BS)	Nocturno (22,5% - item 12, 20% item 13 e 14)	Integrado	Subst. Férias	Outros	VT	VA	Unifome
1	Supervisão Técnica - Sistema Hidrossanitário	1	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	12.520,35				0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
2	Supervisão Técnica - Sistema de bombeamento hidráulico	1	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	12.520,35				0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
3	Supervisão Técnica - Segurança do Trabalho	1	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	12.520,35				0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
4	Técnico em Engenharia de Edificações - Planejamento de Manutenção (A)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	5.379,71	RS	1.873,91		0,00%	22	RS	-	RS 1.252,42
5-B	Técnico em Edificações - Planejamento de Manutenção (B)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	5.379,71	RS	1.873,91		0,00%	22	RS	-	RS 1.252,42
6-A	Técnico em Edificações - Planejamento de Manutenção (A)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	5.379,71	RS	1.873,91		0,00%	22	RS	-	RS 1.252,42
6-B	Técnico em Edificações - Planejamento de Manutenção (B)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	5.379,71	RS	1.873,91		0,00%	22	RS	-	RS 1.252,42
7-A	Assistente Administrativo (A)	1	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	2.520,81				0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
7-B	Assistente Administrativo (B)	1	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	2.520,81				0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
8-A	Engenheiro de Manutenção Hidrossanitária (A)	1	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	5.379,71	RS	1.873,91		0,00%	22	RS	-	RS 1.252,42
8-B	Engenheiro de Manutenção Hidrossanitária (B)	1	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	5.379,71	RS	1.873,91		0,00%	22	RS	-	RS 1.252,42
9-A	Instalador Hidráulico (A)	10	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	3.111,08	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
9-B	Instalador Hidráulico (B)	3	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	3.111,08	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
10-A	Auxiliar de Manutenção Hidrossanitária (A)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	2.103,21	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
10-B	Auxiliar de Manutenção Hidrossanitária (B)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	2.103,21	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
11	Oficial de Serviço Geral	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	3.111,08	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
12	Técnico em Endoscopia (Plantonista noturno)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	3.111,08	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
13	Técnico em Endoscopia (Plantonista diurno)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	3.111,08	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
14	Auxiliar de Bombas Hidráulicas (Plantonista noturno)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	2.103,21	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
15	Técnico em Endoscopia (Plantonista diurno)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	3.111,08	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
16	Instalador Hidráulico (Plantonista diurno)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	3.111,08	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74
17	Auxiliar de Manutenção Hidrossanitária (Plantonista diurno)	2	COT 0100334 2024 SENG-DF x SINDUSCON-DF (vigência até 30/04/2025)	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg e qtd) (8h-12h/14h-18h sex)	RS	2.103,21	RS	640,40		0,00%	22	RS	-	RS 1.053,74

[illegible]



Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIÇÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
Serviços sob Demanda									R\$	145.808,43			R\$	146.908,88
Serviços de Apoio									R\$	16.072,07			R\$	16.072,50
02.01.01	SF-03079	Locação de Banheiro Químico Standard	un x mês	60,00	0,10			R\$ 813,36	R\$ 4.880,15	0,00%			R\$ 813,36	R\$ 4.880,16
02.01.02	SF-01103	Locação de Retroescavadeira com Pá Carregadeira sobre Rodas, com operador e transporte	dia	60,00	0,10			R\$ 1.270,89	R\$ 7.625,34	0,00%			R\$ 1.270,89	R\$ 7.625,34
02.01.03	SF-03081	Serviço de desentupimento/desobstrução de tubulação	m	1.000,00	0,10			R\$ 35,67	R\$ 3.566,58	0,00%			R\$ 35,67	R\$ 3.567,00
Serviços - Limpeza de Caixas									R\$	33.928,13			R\$	33.928,13
02.02.01	SF-03077	Locação de caminhão tanque à vácuo (≥ 10.000 litros) para limpeza de Caixa Coletora de Esgoto	dia	675,00	0,10			R\$ 408,75	R\$ 27.590,63	0,00%			R\$ 408,75	R\$ 27.590,63
02.02.02	SF-03078	Locação de caminhão tanque à vácuo (≥ 10.000 litros) para limpeza de Caixa de Gordura	dia	100,00	0,10			R\$ 633,75	R\$ 6.337,50	0,00%			R\$ 633,75	R\$ 6.337,50
Serviços - Segurança do Trabalho									R\$	4.237,86			R\$	5.338,10
02.03.01	SF-00049	Andaime tubular (aluguel/mês)	m x mês	25,00	0,10			R\$ 23,37	R\$ 58,43	18,61%			R\$ 27,72	R\$ 69,30
02.03.02	SF-00051	Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura	m	400,00	0,10			R\$ 4,78	R\$ 191,15	18,61%			R\$ 5,67	R\$ 226,80
02.03.03	SF-00057	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m2	400,00	0,10			R\$ 21,57	R\$ 862,94	26,42%			R\$ 27,27	R\$ 1.090,80
02.03.04	SF-00070	Tapume em compensado de madeira	m2	400,00	0,10			R\$ 78,13	R\$ 3.125,34	26,42%			R\$ 98,78	R\$ 3.951,20
Serviços - Ensaios									R\$	91.570,37			R\$	91.570,15
02.04.01	SF-03083	Ensaio de Caracterização de Efluente	un	225,00	0,10			R\$ 768,62	R\$ 17.294,04	0,00%			R\$ 768,62	R\$ 17.293,95
02.04.02	SF-02912	Ensaio de estanqueidade em rede de gás GLP	un	200,00	0,10			R\$ 1.398,98	R\$ 27.979,54	0,00%			R\$ 1.398,98	R\$ 27.979,60
02.04.03	SF-03082	Ensaio de Potabilidade	un	2.100,00	0,10			R\$ 220,46	R\$ 46.296,79	0,00%			R\$ 220,46	R\$ 46.296,60
Materiais									R\$	1.589.037,57			R\$	1.884.802,21
Materiais - Revestimentos									R\$	303,31			R\$	359,79
03.01.01	SF-02720	Rejunte cimentício flexível	kg	158,00	0,10			R\$ 3,41	R\$ 53,90	18,61%			R\$ 4,05	R\$ 63,99
03.01.02	SF-02721	Rejunte resinado acrílico	kg	75,00	0,10			R\$ 33,25	R\$ 249,41	18,61%			R\$ 39,44	R\$ 295,80
Materiais - Caixas d'água e conexões									R\$	5.824,55			R\$	6.908,49
03.02.01	SF-04271	Adaptador em PVC para Caixa d'Água com Registro 25 mm	un	50,00	0,10			R\$ 90,86	R\$ 454,32	18,61%			R\$ 107,77	R\$ 538,85
03.02.02	SF-04272	Adaptador em PVC para Caixa d'Água com Registro 50 mm	un	50,00	0,10			R\$ 117,51	R\$ 587,56	18,61%			R\$ 139,38	R\$ 696,90
03.02.03	SF-03355	Adaptador Flange Caixa D'água Soldável 75 mm x 2 1/2"	un	15,00	0,10			R\$ 189,49	R\$ 284,24	18,61%			R\$ 224,76	R\$ 337,14
03.02.04	SF-03373	Adaptador flange PVC soldável 110 mm x 4"	un	15,00	0,10			R\$ 237,02	R\$ 355,53	18,61%			R\$ 281,13	R\$ 421,70
03.02.05	SF-03306	Adaptador flange PVC soldável 25 mm x 3/4"	un	15,00	0,10			R\$ 10,94	R\$ 16,40	18,61%			R\$ 12,97	R\$ 19,46
03.02.06	SF-03318	Adaptador flange PVC soldável 32 mm x 1"	un	15,00	0,10			R\$ 16,45	R\$ 24,68	18,61%			R\$ 19,51	R\$ 29,27
03.02.07	SF-03329	Adaptador flange PVC soldável 40 mm x 1 1/4"	un	15,00	0,10			R\$ 24,62	R\$ 36,92	18,61%			R\$ 29,20	R\$ 43,80
03.02.08	SF-03340	Adaptador flange PVC soldável 50 mm x 1 1/2"	un	30,00	0,10			R\$ 23,26	R\$ 69,79	18,61%			R\$ 27,59	R\$ 82,77
03.02.09	SF-03344	Adaptador flange PVC soldável 60 mm x 2"	un	15,00	0,10			R\$ 40,66	R\$ 60,98	18,61%			R\$ 48,22	R\$ 72,33
03.02.10	SF-04275	Adaptador PVC roscável com Anel para Caixa d'Água 1 1/2"	un	50,00	0,10			R\$ 44,62	R\$ 223,11	18,61%			R\$ 52,93	R\$ 264,65
03.02.11	SF-04274	Adaptador PVC roscável com Anel para Caixa d'Água 3/4"	un	50,00	0,10			R\$ 13,81	R\$ 69,04	18,61%			R\$ 16,38	R\$ 81,90
03.02.12	SF-04273	Adaptador PVC soldável com Anel para Caixa d'Água 50 mm	un	50,00	0,10			R\$ 23,26	R\$ 116,32	18,61%			R\$ 27,59	R\$ 137,95
03.02.13	SF-04270	Adaptador PVC soldável Longo com Flanges Livres para Caixa d'Água 75 mm x 2 1/2"	un	50,00	0,10			R\$ 189,49	R\$ 947,47	18,61%			R\$ 224,76	R\$ 1.123,80
03.02.14	SF-02935	Adaptador soldável com Flange e Anel 85 mm x 3"	un	25,00	0,10			R\$ 270,92	R\$ 677,31	18,61%			R\$ 321,34	R\$ 803,35
03.02.15	SF-02974	Caixa d'água 1000 Litros	un	23,00	0,10			R\$ 366,79	R\$ 843,63	18,61%			R\$ 435,05	R\$ 1.000,62
03.02.16	SF-03513	Caixa d'água com tampa vedada 310 litros	un	50,00	0,10			R\$ 211,45	R\$ 1.057,25	18,61%			R\$ 250,80	R\$ 1.254,00

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIACÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIACÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
03.03 Materiais - Ralos e Caixas Sifonadas								R\$	61.284,35				R\$	72.688,49
03.03.01	SF-02718	Antiespuma para ralo ou caixa sifonada – DN 150mm	un	125,00	0,10			R\$ 20,36	R\$ 254,47	18,61%			R\$ 24,15	R\$ 301,88
03.03.02	SF-03470	Caixa de Gordura 4 litros	un	15,00	0,10			R\$ 63,64	R\$ 95,46	18,61%			R\$ 75,48	R\$ 113,22
03.03.03	SF-02743	Caixa de gordura 18 litros com cesta	un	50,00	0,10			R\$ 440,52	R\$ 2.202,60	18,61%			R\$ 522,50	R\$ 2.612,50
03.03.04	SF-02746	Caixa de inspeção e interligação em PVC	un	50,00	0,10			R\$ 318,22	R\$ 1.591,11	18,61%			R\$ 377,44	R\$ 1.887,20
03.03.05	SF-02747	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	un	65,00	0,10			R\$ 62,90	R\$ 408,86	18,61%			R\$ 74,61	R\$ 484,97
03.03.06	SF-02748	Caixa sifonada de PVC DN 250 mm	un	50,00	0,10			R\$ 117,30	R\$ 586,49	18,61%			R\$ 139,13	R\$ 695,65
03.03.07	SF-04731	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo linear quadriculada, abertura simples, com caixilho, 200 mm x 1000 mm	un	15,00	0,10			R\$ 218,52	R\$ 327,78	18,61%			R\$ 259,19	R\$ 388,79
03.03.08	SF-04732	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo linear quadriculada, abertura simples, com caixilho, 300 mm x 1000 mm	un	15,00	0,10			R\$ 262,45	R\$ 393,68	18,61%			R\$ 311,29	R\$ 466,94
03.03.09	SF-04734	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo linear quadriculada, abertura simples, com caixilho, 400 mm x 1000 mm	un	15,00	0,10			R\$ 612,92	R\$ 919,37	18,61%			R\$ 726,98	R\$ 1.090,47
03.03.10	SF-04733	Grelha em FFN, classe C250, forma retangular, modelo linear quadriculada, abertura simples, com caixilho, 200 mm x 1000 mm	un	10,00	0,10			R\$ 277,35	R\$ 277,35	18,61%			R\$ 328,97	R\$ 328,97
03.03.11	SF-03492	Grelha em FFN, classe C250, forma retangular, modelo linear quadriculada, abertura simples, com caixilho, 300 mm x 1000 mm	un	10,00	0,10			R\$ 547,80	R\$ 547,80	18,61%			R\$ 649,74	R\$ 649,74
03.03.12	SF-04735	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo linear estriada, abertura simples, com caixilho, 150 mm x 1000 mm	un	15,00	0,10			R\$ 96,61	R\$ 144,92	18,61%			R\$ 114,59	R\$ 171,89
03.03.13	SF-04736	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo linear estriada, abertura simples, com caixilho, 200 mm x 1000 mm	un	15,00	0,10			R\$ 350,41	R\$ 525,61	18,61%			R\$ 415,62	R\$ 623,43
03.03.14	SF-04737	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo linear estriada, abertura simples, com caixilho, 300 mm x 1000 mm	un	15,00	0,10			R\$ 474,06	R\$ 711,08	18,61%			R\$ 562,28	R\$ 843,42
03.03.15	SF-04738	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo linear estriada, abertura simples, com caixilho, 400 mm x 1000 mm	un	100,00	0,10			R\$ 431,39	R\$ 4.313,87	18,61%			R\$ 511,67	R\$ 5.116,70
03.03.16	SF-04740	Grelha em FFN, classe B125, forma retangular, modelo boca de lobo, abertura simples ou articulada, com caixilho, 300 mm x 900 mm	un	50,00	0,10			R\$ 361,18	R\$ 1.805,89	18,61%			R\$ 428,39	R\$ 2.141,95
03.03.17	SF-04741	Grelha em FFN, classe C250, forma retangular, modelo boca de lobo, abertura simples ou articulada, com caixilho, 300 mm x 900 mm	un	25,00	0,10			R\$ 485,14	R\$ 1.212,86	18,61%			R\$ 575,43	R\$ 1.438,58
03.03.18	SF-03493	Grelha em ferro nodular, classe D400 - 335 mm x 685 mm x 100mm	un	10,00	0,10			R\$ 404,70	R\$ 404,70	18,61%			R\$ 480,02	R\$ 480,02
03.03.19	SF-02771	Grelha quadrada para ralo 10 cm x10 cm	un	760,00	0,10			R\$ 27,63	R\$ 2.099,87	18,61%			R\$ 32,77	R\$ 2.490,52
03.03.20	SF-02770	Grelha quadrada para ralo 15 cm x15 cm	un	4.313,00	0,10			R\$ 71,91	R\$ 31.014,71	18,61%			R\$ 85,29	R\$ 36.785,58
03.03.21	SF-02768	Grelha redonda para ralo - 10 cm	un	108,00	0,10			R\$ 19,17	R\$ 207,04	18,61%			R\$ 22,74	R\$ 245,59
03.03.22	SF-02769	Grelha redonda para ralo - 15 cm	un	100,00	0,10			R\$ 29,59	R\$ 295,92	18,61%			R\$ 35,10	R\$ 351,00
03.03.23	SF-02941	Manilha para Pogo – 1,10 m x 0,50 m x 0,05 m	un	50,00	0,10			R\$ 256,68	R\$ 1.283,39	18,61%			R\$ 304,45	R\$ 1.522,25
03.03.24	SF-02744	Prolongador de PVC para caixa de gordura - DN 300 mm	un	10,00	0,10			R\$ 65,61	R\$ 65,61	18,61%			R\$ 77,82	R\$ 77,82
03.03.25	SF-02800	Ralo Linear com Grelha Inox 70 cm	un	15,00	0,10			R\$ 250,51	R\$ 375,76	18,61%			R\$ 297,12	R\$ 445,68
03.03.26	SF-02801	Ralo semi esférico, tipo Abacaxi - 4"	un	250,00	0,10			R\$ 19,70	R\$ 492,48	18,61%			R\$ 23,37	R\$ 584,25
03.03.27	SF-02843	Tampa cega para caixa de gordura - 25 cm de diâmetro	un	65,00	0,10			R\$ 93,13	R\$ 605,36	18,61%			R\$ 110,46	R\$ 717,99
03.03.28	SF-02933	Tampão em FFN, classe B125, forma quadrada, abertura articulada, com caixilho, 200 mm x 200 mm	un	58,00	0,10			R\$ 80,24	R\$ 465,40	18,61%			R\$ 95,17	R\$ 551,99
03.03.29	SF-02330	Tampão em FFN, classe A15, forma retangular, modelo T33, abertura simples, com caixilho, 550 mm x 470 mm	un	50,00	0,10			R\$ 260,08	R\$ 1.300,41	18,61%			R\$ 306,48	R\$ 1.542,40
03.03.30	SF-02329	Tampão em FFN, classe B125, forma retangular, modelo T33, abertura articulada, com caixilho, 550 mm x 470 mm	un	50,00	0,10			R\$ 508,70	R\$ 2.543,49	18,61%			R\$ 603,37	R\$ 3.016,85
03.03.31	SF-04727	Tampa retangular em FF, carga 1t, abertura articulada, 300 mm x 400 mm	un	15,00	0,10			R\$ 193,97	R\$ 290,95	18,61%			R\$ 230,06	R\$ 345,09
03.03.32	SF-04728	Tampa retangular em FF, modelo T13, carga 1 t, com travas (segurança registro), 280 mm x 380 mm	un	15,00	0,10			R\$ 268,92	R\$ 403,38	18,61%			R\$ 318,97	R\$ 478,46
03.03.33	SF-02328	Tampão em FFN, classe D400, forma circular, abertura articulada, com caixilho, DN 600	un	50,00	0,10			R\$ 623,34	R\$ 3.116,68	18,61%			R\$ 739,34	R\$ 3.696,70

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
03.05Materiais - Válvulas e Registros Brutos em PVC									R\$12.589,54				R\$14.932,22	
03.05.01	SF-02825	Registro de esfera PVC roscável, com corpo dividido, com volante, 1/2"	un	15,00	0,10			R\$17,98	R\$26,97	18,61%			R\$21,33	R\$32,00
03.05.02	SF-04417	Registro de esfera PVC roscável, com corpo dividido, com volante, 3/4"	un	75,00	0,10			R\$21,55	R\$161,59	18,61%			R\$25,56	R\$191,70
03.05.03	SF-04418	Registro de esfera PVC roscável, com corpo dividido, com volante, 1"	un	75,00	0,10			R\$35,16	R\$263,68	18,61%			R\$41,70	R\$312,75
03.05.04	SF-04419	Registro de esfera PVC roscável, com corpo dividido, com volante, 1 1/4"	un	75,00	0,10			R\$46,95	R\$352,11	18,61%			R\$56,68	R\$417,60
03.05.05	SF-02826	Registro de esfera PVC roscável, com corpo dividido, com volante, 1 1/2"	un	25,00	0,10			R\$49,30	R\$123,25	18,61%			R\$58,47	R\$146,18
03.05.06	SF-04420	Registro de esfera PVC roscável, com corpo dividido, com volante, 2"	un	75,00	0,10			R\$75,45	R\$565,84	18,61%			R\$89,49	R\$671,18
03.05.07	SF-04743	Registro de esfera PVC roscável, com corpo dividido, com volante, 3"	un	10,00	0,10			R\$272,74	R\$272,74	18,61%			R\$323,50	R\$323,50
03.05.08	SF-04421	Registro de esfera PVC soldável, com corpo dividido, com volante, 20 mm	un	75,00	0,10			R\$16,97	R\$127,29	18,61%			R\$20,13	R\$150,98
03.05.09	SF-04422	Registro de esfera PVC soldável, com corpo dividido, com volante, 25 mm	un	75,00	0,10			R\$21,85	R\$163,90	18,61%			R\$25,92	R\$194,40
03.05.10	SF-04423	Registro de esfera PVC soldável, com corpo dividido, com volante, 32 mm	un	75,00	0,10			R\$34,70	R\$260,22	18,61%			R\$41,15	R\$308,63
03.05.11	SF-04424	Registro de esfera PVC soldável, com corpo dividido, com volante, 40 mm	un	75,00	0,10			R\$46,40	R\$348,01	18,61%			R\$55,04	R\$412,80
03.05.12	SF-04425	Registro de esfera PVC soldável, com corpo dividido, com volante, 50 mm	un	75,00	0,10			R\$47,92	R\$359,42	18,61%			R\$56,84	R\$426,30
03.05.13	SF-02827	Registro de esfera PVC soldável, com corpo dividido, com volante, 60mm	un	25,00	0,10			R\$87,77	R\$219,41	18,61%			R\$104,10	R\$260,25
03.05.14	SF-04426	Registro de esfera PVC soldável, compacto, com volante, 20 mm	un	75,00	0,10			R\$5,36	R\$40,23	18,61%			R\$6,36	R\$47,70
03.05.15	SF-04427	Registro de esfera PVC soldável, compacto, com volante, 25 mm	un	75,00	0,10			R\$5,35	R\$40,16	18,61%			R\$6,35	R\$47,63
03.05.16	SF-04428	Registro de esfera PVC soldável, compacto, com volante, 32 mm	un	75,00	0,10			R\$38,22	R\$286,67	18,61%			R\$45,34	R\$340,05
03.05.17	SF-04429	Registro de esfera PVC soldável, compacto, com volante, 40 mm	un	75,00	0,10			R\$34,56	R\$259,20	18,61%			R\$40,99	R\$307,43
03.05.18	SF-04430	Registro de esfera PVC soldável, compacto, com volante, 50 mm	un	75,00	0,10			R\$31,94	R\$239,56	18,61%			R\$37,89	R\$284,18
03.05.19	SF-04431	Registro de esfera PVC soldável, compacto, com volante, 60 mm	un	75,00	0,10			R\$112,84	R\$846,31	18,61%			R\$133,84	R\$1.003,80
03.05.20	SF-04432	Registro de esfera PVC, com rosca externa, com cabeça quadrada, 1/2"	un	75,00	0,10			R\$17,19	R\$128,96	18,61%			R\$20,39	R\$152,93
03.05.21	SF-04433	Registro de esfera PVC, com rosca externa, com cabeça quadrada, 3/4"	un	75,00	0,10			R\$22,66	R\$169,93	18,61%			R\$26,87	R\$201,53
03.05.22	SF-04413	Registro de Pressão PVC roscável 1/2"	un	75,00	0,10			R\$5,57	R\$41,75	18,61%			R\$6,60	R\$49,50
03.05.23	SF-04414	Registro de Pressão PVC roscável 3/4"	un	75,00	0,10			R\$15,88	R\$119,08	18,61%			R\$18,83	R\$141,23
03.05.24	SF-04415	Registro de Pressão PVC soldável 20 mm	un	75,00	0,10			R\$11,59	R\$86,89	18,61%			R\$13,74	R\$103,05
03.05.25	SF-04416	Registro de Pressão PVC soldável 25 mm	un	75,00	0,10			R\$12,88	R\$96,57	18,61%			R\$15,27	R\$114,53
03.05.26	SF-04439	Válvula de retenção em PVC roscável 3/4"	un	50,00	0,10			R\$25,20	R\$126,00	18,61%			R\$29,89	R\$149,45
03.05.27	SF-04440	Válvula de retenção em PVC roscável 1"	un	50,00	0,10			R\$55,96	R\$279,81	18,61%			R\$66,38	R\$331,90
03.05.28	SF-04441	Válvula de retenção em PVC roscável 1 1/4"	un	50,00	0,10			R\$85,41	R\$427,05	18,61%			R\$101,30	R\$506,50
03.05.29	SF-04442	Válvula de retenção em PVC roscável 1 1/2"	un	500,00	0,10			R\$81,00	R\$4.049,99	18,61%			R\$96,07	R\$4.803,50
03.05.30	SF-04443	Válvula de retenção em PVC roscável 2"	un	50,00	0,10			R\$121,50	R\$607,50	18,61%			R\$144,11	R\$720,55
03.05.31	SF-04434	Válvula de retenção em PVC soldável 25 mm	un	50,00	0,10			R\$41,68	R\$208,41	18,61%			R\$49,44	R\$247,20
03.05.32	SF-04435	Válvula de retenção em PVC soldável 32 mm	un	50,00	0,10			R\$40,81	R\$204,07	18,61%			R\$48,41	R\$242,05
03.05.33	SF-04436	Válvula de retenção em PVC soldável 40 mm	un	30,00	0,10			R\$58,41	R\$175,23	18,61%			R\$69,28	R\$207,84
03.05.34	SF-04437	Válvula de retenção em PVC soldável 50 mm	un	50,00	0,10			R\$65,61	R\$328,05	18,61%			R\$77,82	R\$389,10
03.05.35	SF-04438	Válvula de retenção em PVC soldável 60 mm	un	50,00	0,10			R\$116,74	R\$583,69	18,61%			R\$138,46	R\$692,30
03.06Materiais - Válvulas e Registros para gás									R\$692,23				R\$821,05	
03.06.01	SF-02811	Válvula de esfera em latão para gás, passagem plena, rosca BSP macho x fêmea, acion. borboleta, 1/2"	un	80,00	0,10			R\$49,64	R\$397,13	18,61%			R\$58,88	R\$471,04
03.06.02	SF-04268	Válvula Esfera Tripartida em aço, com passagem plena, acionamento manual, Ø 3/4"	un	30,00	0,10			R\$98,37	R\$295,10	18,61%			R\$116,67	R\$350,01
03.07Materiais - Válvulas de Descarga									R\$59.305,50				R\$70.344,01	
03.07.01	SF-02713	Acabamento para válvula de descarga de 1 1/2" e 1 1/4" com duplo acionamento	un	83,00	0,10			R\$206,91	R\$1.717,35	18,61%			R\$245,42	R\$2.036,99
03.07.02	SF-02712	Acabamento para válvula de descarga de 1 1/2" e 1 1/4"	un	1.100,00	0,10			R\$45,04	R\$4.954,94	18,61%			R\$53,43	R\$5.877,30
03.07.03	SF-02916	Base para válvula de descarga 1 1/2"	un	250,00	0,10			R\$145,93	R\$3.648,37	18,61%			R\$173,09	R\$4.327,25
03.07.04	SF-02917	Base para válvula de descarga 1 1/4"	un	150,00	0,10			R\$144,48	R\$2.167,15	18,61%			R\$171,36	R\$2.570,40
03.07.05	SF-02737	Botão de Acionamento para Mictório	un	33,00	0,10			R\$264,96	R\$874,35	18,61%			R\$314,26	R\$1.037,06
03.07.06	SF-02756	Contra sede para válvula de descarga 1 1/2" ou 1 1/4"	un	310,00	0,10			R\$6,70	R\$207,85	18,61%			R\$7,95	R\$246,45
03.07.07	SF-02757	Êmbolo para válvula de descarga 1 1/2" ou 1 1/4"	un	100,00	0,10			R\$34,12	R\$341,19	18,61%			R\$40,47	R\$404,70
03.07.08	SF-02832	Reparo completo para válvula descarga – 1 1/2" e 1 1/4" (duplo acionamento)	un	200,00	0,10			R\$109,71	R\$2.194,19	18,61%			R\$130,13	R\$2.602,60
03.07.09	SF-02831	Reparo completo para válvula descarga – 1 1/2" e 1 1/4"	un	3.540,00	0,10			R\$51,68	R\$18.293,97	18,61%			R\$61,30	R\$21.700,20
03.07.10	SF-02755	Sede para válvula de descarga de baixa pressão - 1 1/2" ou 1 1/4"	un	325,00	0,10			R\$7,01	R\$227,86	18,61%			R\$8,32	R\$270,40
03.07.11	SF-02847	Tecla para válvula de descarga	un	185,00	0,10			R\$11,52	R\$213,12	18,61%			R\$13,66	R\$252,71
03.07.12	SF-02884	Tubo de Ligação para Válvula de Descarga	un	228,00	0,10			R\$5,72	R\$130,51	18,61%			R\$6,79	R\$154,81
03.07.13	SF-02920	Válvula descarga para mictório – Linha Administrativa	un	408,00	0,10			R\$596,44	R\$24.334,65	18,61%			R\$707,43	R\$28.863,14
03.08Materiais - Caixa de descarga									R\$7.229,81				R\$8.575,20	
03.08.01	SF-02738	Botão de Acionamento Superior para Caixa Acioplada	un	138,00	0,10			R\$27,49	R\$379,43	18,61%			R\$32,61	R\$450,02
03.08.02	SF-02741	Caixa acioplada universal	un	185,00	0,10			R\$159,79	R\$2.956,20	18,61%			R\$189,53	R\$3.506,31
03.08.03	SF-02742	Caixa de descarga alta/elevada	un	30,00	0,10			R\$43,60	R\$130,81	18,61%			R\$51,72	R\$155,16
03.08.04	SF-02719	Kit completo para caixa acioplada - Acionamento superior ou lateral	un	155,00	0,10			R\$95,94	R\$1.487,07	18,61%			R\$113,79	R\$1.763,75
03.08.05	SF-02780	Mecanismo acionador para caixa acioplada superior ou lateral	un	180,00	0,10			R\$26,66	R\$479,84	18,61%			R\$31,62	R\$569,16
03.08.06	SF-02781	Mecanismo torre de entrada universal para caixa acioplada - Acionamento superior ou lateral	un	100,00	0,10			R\$34,11	R\$341,10	18,61%			R\$40,46	R\$404,60
03.08.07	SF-02782	Mecanismo torre de saída universal para caixa acioplada - Acionamento superior ou lateral	un	225,00	0,10			R\$64,68	R\$1.455,36	18,61%			R\$76,72	R\$1.726,20

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
03.09.77	SF-02889	Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 50 mm	m	267,00	0,10			R\$ 9,39	R\$ 250,66	18,61%			R\$ 11,13	R\$ 297,17
03.09.78	SF-02890	Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 75 mm	m	605,00	0,10			R\$ 12,32	R\$ 745,39	18,61%			R\$ 14,61	R\$ 883,91
03.09.79	SF-04382	Válvula de Retenção PVC esgoto ou águas pluviais 100 mm	un	250,00	0,10			R\$ 73,63	R\$ 1.840,72	18,61%			R\$ 87,33	R\$ 2.183,25
03.09.80	SF-04383	Válvula de Retenção PVC esgoto ou águas pluviais 150 mm	un	250,00	0,10			R\$ 207,14	R\$ 5.178,51	18,61%			R\$ 245,69	R\$ 6.142,25

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIACÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIACÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
03.11.23	SF-04327	Luva de correr PVC roscável 1 1/4"	un	125,00	0,10			R\$ 5,79	R\$ 72,35	18,61%			R\$ 6,87	R\$ 85,88
03.11.24	SF-04326	Luva de correr PVC roscável 1"	un	250,00	0,10			R\$ 3,30	R\$ 82,51	18,61%			R\$ 3,91	R\$ 97,75
03.11.25	SF-04325	Luva de correr PVC roscável 1/2"	un	125,00	0,10			R\$ 12,43	R\$ 155,40	18,61%			R\$ 14,75	R\$ 184,38
03.11.26	SF-04362	Luva de correr PVC roscável 2"	un	15,00	0,10			R\$ 24,60	R\$ 36,90	18,61%			R\$ 29,17	R\$ 43,76
03.11.27	SF-04328	Luva de Redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	un	125,00	0,10			R\$ 3,39	R\$ 42,32	18,61%			R\$ 4,02	R\$ 50,25
03.11.28	SF-03044	Luva PVC roscável para água fria 1 1/2"	un	50,00	0,10			R\$ 10,61	R\$ 53,05	18,61%			R\$ 12,59	R\$ 62,95
03.11.29	SF-04329	Luva PVC roscável para água fria 1/2"	un	500,00	0,10			R\$ 1,36	R\$ 67,97	18,61%			R\$ 1,61	R\$ 80,50
03.11.30	SF-03045	Luva PVC roscável para água fria 2"	un	50,00	0,10			R\$ 34,23	R\$ 171,17	18,61%			R\$ 40,61	R\$ 203,05
03.11.31	SF-04330	Luva PVC roscável para água fria 3/4"	un	750,00	0,10			R\$ 2,15	R\$ 160,95	18,61%			R\$ 2,55	R\$ 191,25
03.11.32	SF-04335	Niple PVC roscável 1 1/2"	un	250,00	0,10			R\$ 13,59	R\$ 339,86	18,61%			R\$ 16,12	R\$ 403,00
03.11.33	SF-04333	Niple PVC roscável 1"	un	125,00	0,10			R\$ 2,17	R\$ 27,15	18,61%			R\$ 2,58	R\$ 32,25
03.11.34	SF-04331	Niple PVC roscável 1/2"	un	750,00	0,10			R\$ 0,50	R\$ 37,19	18,61%			R\$ 0,59	R\$ 44,25
03.11.35	SF-04337	Niple PVC roscável 2 1/2"	un	100,00	0,10			R\$ 29,84	R\$ 298,39	18,61%			R\$ 35,39	R\$ 353,90
03.11.36	SF-04336	Niple PVC roscável 2"	un	100,00	0,10			R\$ 18,27	R\$ 182,71	18,61%			R\$ 21,67	R\$ 216,70
03.11.37	SF-04332	Niple PVC roscável 3/4"	un	500,00	0,10			R\$ 1,54	R\$ 76,95	18,61%			R\$ 1,83	R\$ 91,50
03.11.38	SF-04339	Plug PVC roscável 1 1/4"	un	125,00	0,10			R\$ 4,04	R\$ 50,55	18,61%			R\$ 4,80	R\$ 60,00
03.11.39	SF-04338	Plug PVC roscável 1"	un	125,00	0,10			R\$ 2,44	R\$ 30,46	18,61%			R\$ 2,89	R\$ 36,13
03.11.40	SF-03466	Plug PVC roscável 1/2"	un	43,00	0,10			R\$ 2,84	R\$ 12,21	18,61%			R\$ 3,37	R\$ 14,49
03.11.41	SF-03465	Plug PVC roscável 3/4"	un	15,00	0,10			R\$ 3,72	R\$ 5,58	18,61%			R\$ 4,41	R\$ 6,62
03.11.42	SF-04341	Tê de Redução PVC roscável 1 1/2" x 3/4"	un	25,00	0,10			R\$ 20,42	R\$ 51,04	18,61%			R\$ 24,22	R\$ 60,55
03.11.43	SF-04342	Tê de Redução PVC roscável 1" x 3/4"	un	25,00	0,10			R\$ 10,00	R\$ 25,01	18,61%			R\$ 11,87	R\$ 29,68
03.11.44	SF-04340	Tê de Redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	un	25,00	0,10			R\$ 7,68	R\$ 19,19	18,61%			R\$ 9,11	R\$ 22,78
03.11.45	SF-04334	Niple PVC roscável 1 1/4"	un	310,00	0,10			R\$ 8,46	R\$ 262,40	18,61%			R\$ 10,04	R\$ 311,24
03.11.46	SF-02896	Tubo PVC roscável para água fria 3/4"	m	72,00	0,10			R\$ 9,02	R\$ 64,95	18,61%			R\$ 10,70	R\$ 77,04
03.11.47	SF-02892	Tubo PVC roscável para água fria 1"	m	51,00	0,10			R\$ 18,84	R\$ 96,11	18,61%			R\$ 22,35	R\$ 113,99
03.11.48	SF-04314	Tubo PVC roscável para água fria 1/2"	un	300,00	0,10			R\$ 42,27	R\$ 1.268,13	18,61%			R\$ 50,14	R\$ 1.504,20
03.11.49	SF-02891	Tubo PVC roscável para água fria 1 1/2"	m	101,00	0,10			R\$ 27,80	R\$ 280,83	18,61%			R\$ 32,98	R\$ 333,10
03.11.50	SF-02894	Tubo PVC roscável para água fria 2"	m	143,00	0,10			R\$ 39,79	R\$ 569,02	18,61%			R\$ 47,20	R\$ 674,96
03.11.51	SF-02893	Tubo PVC roscável para água fria 2 1/2"	m	170,00	0,10			R\$ 54,51	R\$ 926,60	18,61%			R\$ 64,65	R\$ 1.099,05
03.11.52	SF-02895	Tubo PVC roscável para água fria 3"	m	1.250,00	0,10			R\$ 318,56	R\$ 39.820,46	18,61%			R\$ 377,85	R\$ 47.231,25
03.11.53	SF-02897	Tubo PVC roscável para água fria 4"	m	51,00	0,10			R\$ 345,74	R\$ 1.763,29	18,61%			R\$ 410,09	R\$ 2.091,46

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIACÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIACÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
03.13.107	SF-04509	Tê de redução em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 79 mm x 28 mm	un	25,00	0,10			R\$ 152,01	R\$ 380,02	18,61%			R\$ 180,30	R\$ 450,75
03.13.108	SF-04511	Tê de redução em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 79 mm x 66 mm	un	25,00	0,10			R\$ 253,82	R\$ 634,54	18,61%			R\$ 301,05	R\$ 752,63
03.13.109	SF-04512	Tê dupla curva (misturador) em bronze/latão, sem anel de solda, rosca fêmea x bolsa x rosca fêmea, 1/2" x 15 mm x 1/2"	un	25,00	0,10			R\$ 67,81	R\$ 169,52	18,61%			R\$ 80,43	R\$ 201,08
03.13.110	SF-04513	Tê dupla curva (misturador) em bronze/latão, sem anel de solda, rosca fêmea x bolsa x rosca fêmea, 3/4" x 22 mm x 3/4"	un	200,00	0,10			R\$ 99,38	R\$ 1.987,70	18,61%			R\$ 117,88	R\$ 2.357,80
03.13.111	SF-04466	Tê em latão, rosca BSP, 1/2"	un	125,00	0,10			R\$ 15,76	R\$ 196,99	18,61%			R\$ 18,69	R\$ 233,63
03.13.112	SF-04587	Tubo de cobre classe "A", para gás, 1" (28mm)	m	150,00	0,10			R\$ 131,04	R\$ 1.965,55	18,61%			R\$ 155,42	R\$ 2.331,30
03.13.113	SF-04467	Tubo de cobre classe "A", para gás, 1/2" (15 mm)	m	251,00	0,10			R\$ 63,66	R\$ 1.597,94	18,61%			R\$ 75,51	R\$ 1.895,30
03.13.114	SF-04468	Tubo de cobre classe "A", para gás, 3/4" (22 mm)	m	150,00	0,10			R\$ 103,01	R\$ 1.545,15	18,61%			R\$ 122,18	R\$ 1.832,70
03.13.115	SF-02870	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 104 mm	m	30,00	0,10			R\$ 775,26	R\$ 2.325,78	18,61%			R\$ 919,54	R\$ 2.758,62
03.13.116	SF-02863	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 22 mm	m	53,00	0,10			R\$ 70,73	R\$ 374,89	18,61%			R\$ 83,90	R\$ 444,67
03.13.117	SF-02864	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 28 mm	m	30,00	0,10			R\$ 89,77	R\$ 269,30	18,61%			R\$ 106,47	R\$ 319,41
03.13.118	SF-02866	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 35 mm	m	30,00	0,10			R\$ 130,36	R\$ 391,08	18,61%			R\$ 154,62	R\$ 463,86
03.13.119	SF-02865	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 42 mm	m	53,00	0,10			R\$ 176,04	R\$ 932,99	18,61%			R\$ 208,80	R\$ 1.106,64
03.13.120	SF-02867	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 54 mm	m	30,00	0,10			R\$ 255,29	R\$ 765,86	18,61%			R\$ 302,79	R\$ 908,37
03.13.121	SF-02868	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 66 mm	m	30,00	0,10			R\$ 359,65	R\$ 1.078,96	18,61%			R\$ 426,59	R\$ 1.279,77
03.13.122	SF-02869	Tubo de cobre classe "E", para instalação hidráulica, 79 mm	m	30,00	0,10			R\$ 525,76	R\$ 1.577,27	18,61%			R\$ 623,60	R\$ 1.870,80
03.13.123	SF-04446	União em cobre, rosca fêmea x rosca fêmea, 1"	un	50,00	0,10			R\$ 67,14	R\$ 335,70	18,61%			R\$ 79,63	R\$ 398,15
03.13.124	SF-04444	União em cobre, rosca fêmea x rosca fêmea, 1/2"	un	150,00	0,10			R\$ 29,08	R\$ 436,18	18,61%			R\$ 34,49	R\$ 517,35
03.13.125	SF-04445	União em cobre, rosca fêmea x rosca fêmea, 3/4"	un	150,00	0,10			R\$ 27,85	R\$ 417,82	18,61%			R\$ 33,04	R\$ 495,60
03.13.126	SF-02983	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa, 22 mm	un	35,00	0,10			R\$ 47,61	R\$ 166,63	18,61%			R\$ 56,47	R\$ 197,65
03.13.127	SF-02984	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa, 28 mm	un	20,00	0,10			R\$ 64,69	R\$ 129,38	18,61%			R\$ 76,73	R\$ 153,46
03.13.128	SF-03424	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa, 35 mm	un	15,00	0,10			R\$ 129,34	R\$ 194,01	18,61%			R\$ 153,41	R\$ 230,12
03.13.129	SF-03431	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa, 42 mm	un	15,00	0,10			R\$ 163,44	R\$ 245,16	18,61%			R\$ 193,86	R\$ 290,79
03.13.130	SF-03438	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa, 54 mm	un	985,00	0,10			R\$ 232,97	R\$ 22.947,53	18,61%			R\$ 276,33	R\$ 27.218,51
03.13.131	SF-03445	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa, 66 mm	un	15,00	0,10			R\$ 167,52	R\$ 251,27	18,61%			R\$ 198,69	R\$ 298,04
03.13.132	SF-03452	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x bolsa, 79 mm	un	30,00	0,10			R\$ 282,51	R\$ 847,53	18,61%			R\$ 335,08	R\$ 1.005,24
03.13.133	SF-04469	União em cobre, sem anel de solda, bolsa x rosca fêmea, 22 mm x 3/4"	un	100,00	0,10			R\$ 52,23	R\$ 522,27	18,61%			R\$ 61,95	R\$ 619,50

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIACÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIACÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
03.17.003	SF-02971	Adaptador para filtro com Saída Lateral de 90º, Rosca Macho 1/2", Rosca Fêmea 1/2", Saída Lateral 1/4" ou padrão filtro	un	20,00	0,10			R\$ 51,62	R\$ 103,25	18,61%			R\$ 61,23	R\$ 122,46
03.17.004	SF-02937	Adaptador para filtro com Saída Lateral de 90º, Rosca Macho 1/2", Rosca Fêmea 3/4", Saída Lateral 1/2"	un	90,00	0,10			R\$ 178,08	R\$ 1.602,74	18,61%			R\$ 211,22	R\$ 1.900,98
03.17.005	SF-03052	Mangueira Fina Natural 4,35 x 6,35 mm (1/4")	m	30,00	0,10			R\$ 2,84	R\$ 8,53	18,61%			R\$ 3,37	R\$ 10,11
03.17.006	SF-02972	Tê 90º para filtro, rosca fêmea 1/4", 3/8" ou 1/2"	un	20,00	0,10			R\$ 22,08	R\$ 44,15	18,61%			R\$ 26,19	R\$ 52,38
03.18		Materials - Tubos - Acessórios							R\$ 2.512,44					R\$ 2.980,01
03.18.001	SF-02711	Abraçadeira metálica reforçada para mangote até 4"	un	853,00	0,10			R\$ 27,07	R\$ 2.309,24	18,61%			R\$ 32,11	R\$ 2.738,98
03.18.002	SF-03053	Aspersor de Irrigação 3/4" - giratório tipo canhão	un	73,00	0,10			R\$ 19,70	R\$ 143,82	18,61%			R\$ 23,37	R\$ 170,60
03.18.003	SF-02989	Fita perfurada em aço-carbono - 17 mm x 0,40 mm - rolo 30 m	un	15,00	0,10			R\$ 39,59	R\$ 59,38	18,61%			R\$ 46,95	R\$ 70,43

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
03.25.019	SF-02950	Motobomba Centrífuga Submersível 5 cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 60 mm	un	10,00	0,10			R\$ 10.302,92	R\$ 10.302,92	18,61%			R\$ 12.220,30	R\$ 12.220,30
03.25.020	SF-02951	Motobomba Centrífuga Submersível 7,5 cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 70 mm	un	25,00	0,10			R\$ 17.419,21	R\$ 43.548,03	18,61%			R\$ 20.660,93	R\$ 51.652,33
03.25.021	SF-02952	Motobomba Centrífuga Submersível 10 cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 70 mm	un	10,00	0,10			R\$ 18.617,71	R\$ 18.617,71	18,61%			R\$ 22.082,47	R\$ 22.082,47
03.25.022	SF-02953	Motobomba Centrífuga Submersível 15 cv – trifásica - Ø máx. sólidos ≥ 65 mm	un	10,00	0,10			R\$ 22.904,86	R\$ 22.904,86	18,61%			R\$ 27.167,46	R\$ 27.167,46
03.25.023	SF-03473	Motobomba de circulação de água 45 W 220V	un	10,00	0,10			R\$ 208,80	R\$ 208,80	18,61%			R\$ 247,66	R\$ 247,66
03.25.024	SF-02966	Motor Elétrico 12,5cv - 02 ou 04 polos - trifásico - para acoplamento em bomba centrífuga	un	10,00	0,10			R\$ 7.244,01	R\$ 7.244,01	18,61%			R\$ 8.592,12	R\$ 8.592,12
03.25.025	SF-02967	Motor Elétrico 20cv - 02 ou 04 polos - trifásico - para acoplamento em bomba centrífuga	un	10,00	0,10			R\$ 11.495,57	R\$ 11.495,57	18,61%			R\$ 13.634,90	R\$ 13.634,90
03.25.026	SF-02968	Motor Elétrico 25cv - 02 ou 04 polos – trifásico - para acoplamento em bomba centrífuga	un	10,00	0,10			R\$ 11.566,71	R\$ 11.566,71	18,61%			R\$ 13.719,27	R\$ 13.719,27
03.25.027	SF-03512	Curva flangeada para motobomba submersível com bocal de recalque de 3"	un	100,00	0,10			R\$ 1.297,59	R\$ 12.975,90	18,61%			R\$ 1.539,07	R\$ 15.390,70
03.25.028	SF-03511	Pedestal flangeado para motobomba submersível com bocal de recalque de 4"	un	100,00	0,10			R\$ 2.420,04	R\$ 24.200,40	18,61%			R\$ 2.870,41	R\$ 28.704,10
03.25.029	SF-03108	Selo mecânico tipo 21 - Ø 1 1/4" para bombas centrífugas	un	150,00	0,10			R\$ 36,88	R\$ 553,23	18,61%			R\$ 43,75	R\$ 656,25
03.25.030	SF-03109	Selo mecânico tipo 21 - Ø 3/4" para bombas centrífugas	un	150,00	0,10			R\$ 17,91	R\$ 268,65	18,61%			R\$ 21,24	R\$ 318,60
03.25.031	SF-03110	Selo mecânico tipo 21 - Ø 5/8" para bombas centrífugas	un	150,00	0,10			R\$ 10,44	R\$ 156,60	18,61%			R\$ 12,38	R\$ 185,70

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIACÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIACÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
05.03.34	SF-00813	Desempenadeira de aço dentada	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 25,41			R\$ 0,42	R\$ 12,60		
05.03.35	SF-00814	Desempenadeira de aço lisa	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 22,72			R\$ 0,76	R\$ 22,80		
05.03.36	SF-00815	Desempenadeira estriada em PVC 14 x 27 cm	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 21,45			R\$ 0,36	R\$ 10,80		
05.03.37	SF-03069	Desentupidora manual 12 m	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 119,99			R\$ 4,00	R\$ 120,00		
05.03.38	SF-01205	Enxada com cabo (2,5 libras)	un	4,00		5,00	1,67%	R\$ 56,25			R\$ 3,75	R\$ 112,50		
05.03.39	SF-00736	Enxada com cabo	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 57,90			R\$ 1,93	R\$ 57,90		
05.03.40	SF-00738	Escada duplo acesso 6 degraus	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 649,99			R\$ 21,67	R\$ 650,10		
05.03.41	SF-01206	Escada extensível de alumínio dupla 2x8	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 422,73			R\$ 14,09	R\$ 422,70		
05.03.42	SF-01208	Escada tipo tesoura duplo acesso de fibra com 12 degraus	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 1.675,60			R\$ 55,85	R\$ 1.675,50		
05.03.43	SF-01196	Escovas de aço (3 peças, de 3 a 5 fileiras)	cj	2,00		5,00	1,67%	R\$ 15,63			R\$ 0,52	R\$ 15,60		
05.03.44	SF-00743	Espátula forjada de 12 cm	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 31,63			R\$ 0,53	R\$ 15,90		
05.03.45	SF-00744	Espátula forjada de 4 cm	un	4,00		5,00	1,67%	R\$ 26,31			R\$ 1,75	R\$ 52,50		
05.03.46	SF-00745	Espátula forjada de 8 cm	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 22,71			R\$ 0,38	R\$ 11,40		
05.03.47	SF-00746	Esquadro 300 mm	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 36,09			R\$ 1,20	R\$ 36,00		
05.03.48	SF-04621	Kit de ferramentas para tubo PEX multicamadas para gás	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 1.171,55			R\$ 19,53	R\$ 585,90		
05.03.49	SF-03095	Mangueira de incêndio tipo 2 - engate 2 1/2" - lance 15 m	un	4,00		5,00	1,67%	R\$ 603,48			R\$ 40,23	R\$ 1.206,90		
05.03.50	SF-04588	Mangueira de jardim em PVC flexível, Ø 1/2", espessura ≥ 2mm, comprimento 50m	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 327,75			R\$ 5,46	R\$ 163,80		
05.03.51	SF-01214	Mangueira de nível em PVC flexível transparente, Ø 5/16", espessura 1,5 mm, comprimento 20 m	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 46,55			R\$ 1,55	R\$ 46,50		
05.03.52	SF-01197	Marreta de 2 kg	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 58,15			R\$ 0,97	R\$ 29,10		
05.03.53	SF-00756	Marreta de 1 kg	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 40,48			R\$ 0,67	R\$ 20,10		
05.03.54	SF-00758	Martelo de bola 500 g	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 67,44			R\$ 1,12	R\$ 33,60		
05.03.55	SF-00760	Martelo tipo unha	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 41,00			R\$ 1,37	R\$ 41,10		
05.03.56	SF-00761	Nível manual de alumínio com base magnética 350 mm	un	3,00		5,00	1,67%	R\$ 47,73			R\$ 2,39	R\$ 71,70		
05.03.57	SF-00763	Pá quadrada com 120 cm	un	3,00		5,00	1,67%	R\$ 54,71			R\$ 2,74	R\$ 82,20		
05.03.58	SF-00765	Peneira fina	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 14,90			R\$ 0,25	R\$ 7,50		
05.03.59	SF-01200	Pés de cabra (2 peças, 15" x 16mm e 24" x 19mm)	cj	2,00		5,00	1,67%	R\$ 83,89			R\$ 2,80	R\$ 84,00		
05.03.60	SF-00768	Picareta	un	5,00		5,00	1,67%	R\$ 102,36			R\$ 8,53	R\$ 255,90		
05.03.61	SF-01216	Pistola aplicadora de silicone e PU	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 52,23			R\$ 1,74	R\$ 52,20		
05.03.62	SF-00769	Prumo de centro	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 45,65			R\$ 0,76	R\$ 22,80		
05.03.63	SF-00770	Prumo de parede	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 52,04			R\$ 0,87	R\$ 26,10		
05.03.64	SF-01202	Serra copo diamantada (conjunto de 1/2" a 1 1/2")	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 121,34			R\$ 2,02	R\$ 60,60		
05.03.65	SF-00773	Serrote 20"	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 98,90			R\$ 1,65	R\$ 49,50		
05.03.66	SF-01218	Serrote para gesso	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 31,96			R\$ 1,07	R\$ 32,10		
05.03.67	SF-01219	Talha Manual para Elevação de Cargas (2 ton)	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 1.046,67			R\$ 17,44	R\$ 523,20		
05.03.68	SF-01201	Talhadeira	un	6,00		5,00	1,67%	R\$ 30,95			R\$ 3,10	R\$ 93,00		
05.03.69	SF-02528	Tarraxas e catraca manual para tubo metálico de 1/2" a 2"	cj	2,00		5,00	1,67%	R\$ 3.249,90			R\$ 108,33	R\$ 3.249,90		
05.03.70	SF-03098	Tarraxas e catraca manual para tubo de PVC de 1/2" a 1"	cj	2,00		5,00	1,67%	R\$ 61,22			R\$ 2,04	R\$ 61,20		
05.03.71	SF-03100	Tarraxa manual para tubo PVC de 1 1/4"	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 40,89			R\$ 1,36	R\$ 40,80		
05.03.72	SF-03099	Tarraxa manual para tubo PVC de 1 1/2"	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 87,65			R\$ 2,92	R\$ 87,60		
05.03.73	SF-03101	Tarraxa manual para tubo PVC de 2"	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 100,68			R\$ 3,36	R\$ 100,80		
05.03.74	SF-03102	Tarraxa manual para tubo PVC de 2 1/2"	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 239,26			R\$ 7,98	R\$ 239,40		
05.03.75	SF-03103	Tarraxa manual para tubo PVC de 3"	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 382,83			R\$ 12,76	R\$ 382,80		
05.03.76	SF-03104	Tarraxa manual para tubo PVC de 4"	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 432,82			R\$ 14,43	R\$ 432,90		
05.03.77	SF-00776	Tesoura de chapas tipo aviação	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 101,39			R\$ 3,38	R\$ 101,40		
05.03.78	SF-03071	Torno morsa de bancada fixo nº 4	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 201,30			R\$ 3,35	R\$ 100,50		
05.04	Ferramentas e Equipamentos Elétricos											R\$ 26.584,80		
05.04.01	SF-00724	Aspirador industrial para sólidos e líquidos	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 2.656,83			R\$ 44,28	R\$ 1.328,40		
05.04.02	SF-04810	Desentupidora por hidrojateamento	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 23.612,97			R\$ 393,55	R\$ 11.806,50		
05.04.03	SF-02969	Desentupidora Elétrica 1/2 cv	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 4.535,62			R\$ 37,80	R\$ 1.134,00		
05.04.04	SF-00741	Esmerilhadeira Angular 4,5"	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 396,71			R\$ 3,31	R\$ 99,30		
05.04.05	SF-00742	Esmerilhadeira Angular 7"	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 874,14			R\$ 7,28	R\$ 218,40		
05.04.06	SF-00750	Furadeira Industrial	un	2,00		10,00	0,83%	R\$ 2.677,01			R\$ 44,62	R\$ 1.338,60		
05.04.07	SF-01210	Furadeira/Parafusadeira elétrica	un	2,00		10,00	0,83%	R\$ 399,00			R\$ 6,65	R\$ 199,50		
05.04.08	SF-01224	Lavadora de alta pressão	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 4.292,05			R\$ 35,77	R\$ 1.073,10		
05.04.09	SF-01215	Martelete demolidor 1 kW (5 Kg)	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 1.498,41			R\$ 12,49	R\$ 374,70		
05.04.10	SF-00817	Martelete demolidor 1,7 kW (12 kg)	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 7.836,54			R\$ 65,30	R\$ 1.959,00		
05.04.11	SF-04672	Rosqueadeira elétrica para tubos metálicos de 1/2" a 4"	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 11.095,67			R\$ 184,93	R\$ 5.547,90		
05.04.12	SF-01217	Serra mármore	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 435,11			R\$ 3,63	R\$ 108,90		
05.04.13	SF-04747	Motobomba Trash (para água suja) auto escorvante, motor gasolina de 6,5 HP	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 5.585,71			R\$ 46,55	R\$ 1.396,50		

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data : Novembro de 2024

ITEM	CÓD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	% DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	BDI (%)	VALOR MENSAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIAÇÃO PARA 30 MESES	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
05.05 Ferramentas e Equipamentos - Instrumentos de medição												R\$ 39.663,30		
05.05.01	SF-03054	Aeronave remotamente pilotada - drone - peso inferior a 250g	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 3.668,88			R\$ 30,57	R\$ 917,10		
05.05.02	SF-02541	Alicate amperímetro 400 A	un	2,00		10,00	0,83%	R\$ 620,83			R\$ 10,35	R\$ 310,50		
05.05.03	SF-04808	Alinhador a laser para bomba de mancal	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 66.486,67			R\$ 554,06	R\$ 16.621,80		
05.05.04	SF-03074	Bomba manual para Teste Hidrostático, pressão máx.≥100bar, reservatório ≥ 10L	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 4.500,00			R\$ 37,50	R\$ 1.125,00		
05.05.05	SF-04809	Boroscópio (câmara de inspeção) Industrial	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 28.245,48			R\$ 235,38	R\$ 7.061,40		
05.05.06	SF-04812	Calços em aço para alinhamento de bomba de mancal	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 16.896,37			R\$ 140,80	R\$ 4.224,00		
05.05.07	SF-04811	Detector de materiais (scanner de parede)	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 4.028,84			R\$ 33,57	R\$ 1.007,10		
05.05.08	SF-03094	Fotômetro para cloro livre e total	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 554,67			R\$ 4,62	R\$ 138,60		
05.05.09	SF-03096	Manômetro DN100 (4") até 150psi - para aferição (NBR 14105-1 classe A1)	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 184,82			R\$ 1,54	R\$ 46,20		
05.05.10	SF-03097	Medidor de Vibração portátil	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 16.168,95			R\$ 134,74	R\$ 4.042,20		
05.05.11	SF-03055	Medidor de umidade em superfícies por meio de imagem termográfica infravermelha para detecção de infiltrações	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 8.428,70			R\$ 70,24	R\$ 2.107,20		
05.05.12	SF-04725	Medidor de umidade em superfícies por meio de eletrodos para detecção de infiltrações	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 178,86			R\$ 2,98	R\$ 89,40		
05.05.13	SF-02554	Megôhmetro 1 kV	un	1,00		10,00	0,83%	R\$ 6.693,00			R\$ 55,77	R\$ 1.673,10		
05.05.14	SF-02543	Termômetro infravermelho	un	2,00		10,00	0,83%	R\$ 342,17			R\$ 5,70	R\$ 171,00		
05.05.15	SF-00777	Trena de 5 m	un	5,00		5,00	1,67%	R\$ 29,70			R\$ 2,47	R\$ 74,10		
05.05.16	SF-02545	Trena de 8 m	un	2,00		5,00	1,67%	R\$ 54,74			R\$ 1,82	R\$ 54,60		
06.00 Veículos												R\$ 64.881,30		
06.01 Veículos												R\$ 64.881,30		
06.01	SF-01220	Veículo do tipo utilitário	un	1,00		4,00	2,08%	R\$ 58.748,38			R\$ 1.223,92	R\$ 36.717,60		
06.02	SF-02570	Veículo do tipo automóvel de passageiros	un	1,00		5,00	1,67%	R\$ 56.327,31			R\$ 938,79	R\$ 28.163,70		
CUSTO TOTAL														R\$ 2.211.973,29

1		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema Hidrossanitário		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg a qui) (8h-12h/14h-18h sex)		
CCT	CCT DF000334_2024 SENGE-DF x SINDUSCON-DF (vigente até 30/04/2025)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		12.525,35
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		12.525,35
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		1.059,74
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.059,74
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	1.252,54
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	187,88
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	125,25
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	25,05
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	313,13
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	1.002,03
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,82810%	354,23
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	75,15
	TOTAL :	26,62810%	3.335,26
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	1.043,78
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	173,56
	TOTAL :	9,71900%	1.217,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	4,64
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	1,23
	TOTAL :	0,04690%	5,87
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	104,38
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	8,35
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	194,84
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	51,88
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	478,75
	TOTAL :	6,69200%	838,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	347,93
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	347,93
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	92,65
	TOTAL :	3,52%	440,58
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	3.335,26
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	1.217,34
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	5,87
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,69%	838,20
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	440,58
	TOTAL :	46,60%	5.837,25
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 19.504,25
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	390,09
A	LUCRO	2,00%	397,68
B	TRIBUTOS	11,35%	2.598,02
C	TRIBUTOS	0,65%	148,79
C.1	Tributos Federais (PIS)	3,00%	686,70
C.2	Tributos Federais (COFINS)		
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	1.144,50
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	618,03
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	3.385,79
(categoria profissional)	1 POSTO	Quantidade	VALORES
		1	22.890,04

2	 SENADO FEDERAL	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	 GENERAL CONTRACTOR
CATEGORIA	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema de bombeamento hidráulico		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-17h seg a sex) (8h-12h sáb)		
CCT	CCT DF000334_2024 SENGE-DF x SINDUSCON-DF (vigente até 30/04/2025)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		12.525,35
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			12.525,35
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		1.252,42
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			1.252,42
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	1.252,54
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	187,88
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	125,25
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	25,05
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	313,13
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	1.002,03
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	354,23
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	75,15
TOTAL :		26,62810%	3.335,26
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	1.043,78
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	173,56
TOTAL :		9,71900%	1.217,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	4,64
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	1,23
TOTAL :		0,04690%	5,87
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	104,38
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	8,35
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	194,84
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	51,88
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	478,75
TOTAL :		6,69200%	838,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	347,93
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
Subtotal		2,77778%	347,93
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,73967%	92,65
TOTAL :		3,52%	440,58
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	3.335,26
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	1.217,34
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	5,87
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	838,20
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	440,58
TOTAL :		46,60%	5.837,25
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 19.696,93
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	393,94
B	LUCRO	2,00%	401,60
C	TRIBUTOS	11,35%	2.623,68
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	150,25
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	693,48
C.3	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	1.155,81
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	624,14
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		15,35%	3.419,22
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	23.116,15

critério de Arredondamento: x000a Ato nº 20/2010 - PRSECR

4		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Técnico de Segurança do Trabalho		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-17h seg a sex) (8h-12h sáb)		
CCT	CCT DF000090_2026 SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		5.579,71
	Adicional de Periculosidade 30% sobre o salário base		1.673,91
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.253,62
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado) - Cláusula 14ª CCT		1.252,42
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.252,42
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	725,36
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	108,80
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	72,54
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	14,51
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	181,34
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	580,29
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	205,14
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	43,52
	TOTAL :	26,62810%	1.931,50
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	604,47
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	100,51
	TOTAL :	9,71900%	704,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	2,69
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,72
	TOTAL :	0,04690%	3,41
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	60,45
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	4,84
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	112,83
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	30,05
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	277,25
	TOTAL :	6,69200%	485,42
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	201,49
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	201,49
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	53,65
	TOTAL :	3,52%	255,14
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,63%	1.931,50
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	704,98
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	3,41
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	485,42
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	255,14
	TOTAL :	46,60%	3.380,45
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.968,40
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	239,37
A	LUCRO	2,00%	244,03
B	TRIBUTOS	11,35%	1.594,22
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	91,30
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	421,38
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	702,30
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	379,24
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	2.077,62
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	14.046,02

5		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Técnico em Eletromecânica		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg a qui) (8h-12h/14h-18h sex)		
CCT	CCT DF000090_2026 SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		4.341,84
	Adicional de Periculosidade 30% sobre o salário base		1.302,55
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.644,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado) - Cláusula 14ª CCT		1.059,74
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.059,74
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	564,44
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	84,67
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	56,44
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	11,29
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	141,11
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	451,55
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	159,63
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	33,87
	TOTAL :	26,62810%	1.503,00
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	470,37
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	78,21
	TOTAL :	9,71900%	548,58
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	2,09
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,56
	TOTAL :	0,04690%	2,65
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	47,04
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,76
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	87,80
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	23,38
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	215,74
	TOTAL :	6,69200%	377,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	156,79
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	156,79
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	41,75
	TOTAL :	3,52%	198,54
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,63%	1.503,00
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	548,58
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,65
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	377,72
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	198,54
	TOTAL :	46,60%	2.630,49
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.416,53
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	188,33
B	LUCRO	2,00%	192,00
C	TRIBUTOS	11,35%	1.254,31
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	71,83
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	331,54
C.3	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	552,56
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	298,38
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.634,64
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	11.051,17

6-A		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (A)		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg a qui) (8h-12h/14h-18h sex)		
CCT	CCT DF000090_2026 SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		5.331,78
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.331,78
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado) - Cláusula 14ª CCT		1.059,74
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.059,74
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	533,18
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	79,98
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	53,32
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	10,66
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	133,29
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	426,54
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	150,79
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	31,99
	TOTAL :	26,62810%	1.419,75
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	444,31
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	73,88
	TOTAL :	9,71900%	518,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,97
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,53
	TOTAL :	0,04690%	2,50
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	44,43
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,55
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	82,94
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	22,09
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	203,79
	TOTAL :	6,69200%	356,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	148,11
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	148,11
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	39,44
	TOTAL :	3,52%	187,55
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,63%	1.419,75
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	518,19
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,50
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	356,80
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	187,55
	TOTAL :	46,60%	2.484,79
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.958,22
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	179,16
A	LUCRO	2,00%	182,65
B			
C	TRIBUTOS	11,35%	1.193,26
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	68,34
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	315,40
C.3	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	525,66
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	283,86
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.555,07
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	10.513,29

6-B		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (B)		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-17h seg a sex) (8h-12h sáb)		
CCT	CCT DF000090_2026 SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		5.331,78
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.331,78
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado) - Cláusula 14ª CCT		1.252,42
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.252,42
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	533,18
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	79,98
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	53,32
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	10,66
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	133,29
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	426,54
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	150,79
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	31,99
	TOTAL :	26,62810%	1.419,75
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	444,31
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	73,88
	TOTAL :	9,71900%	518,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,97
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,53
	TOTAL :	0,04690%	2,50
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	44,43
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,55
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	82,94
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	22,09
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	203,79
	TOTAL :	6,69200%	356,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	148,11
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	148,11
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	39,44
	TOTAL :	3,52%	187,55
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,63%	1.419,75
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	518,19
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,50
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	356,80
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	187,55
	TOTAL :	46,60%	2.484,79
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.150,90
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	183,02
A	LUCRO	2,00%	186,58
B	TRIBUTOS	11,35%	1.218,92
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	69,81
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	322,18
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	536,97
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	289,96
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.588,52
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	10.739,42

7-A		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Auxiliar de Almoxarifado (A)		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg a qui) (8h-12h/14h-18h sex)		
CCT	CCT DF000042_2025 SINDISERVICOS-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.526,81
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.526,81
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,30 por dia trabalhado) - Cláusula 17ª CCT		1.059,74
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.059,74
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	252,68
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	37,90
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	25,27
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	5,05
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	63,17
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	202,14
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	71,46
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	15,16
	TOTAL :	26,62810%	672,83
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	210,57
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	35,01
	TOTAL :	9,71900%	245,58
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	0,94
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,25
	TOTAL :	0,04690%	1,19
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	21,06
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,68
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	39,31
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	10,47
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	96,58
	TOTAL :	6,69200%	169,10
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	70,19
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	70,19
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	18,69
	TOTAL :	3,52%	88,88
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	672,83
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	245,58
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,19
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,69%	169,10
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	88,88
	TOTAL :	46,60%	1.177,58
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.846,04
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	96,92
A	LUCRO	2,00%	98,81
B	TRIBUTOS	11,35%	645,51
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	36,97
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	170,62
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	284,36
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	153,56
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	841,24
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.687,28

7-B	 SENADO FEDERAL	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		 GENERAL CONTRACTOR
CATEGORIA	Auxiliar de Almoxarifado (B)			
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h–12h/13h–17h seg a sex) (8h-12h sáb)			
CCT	CCT DF000042_2025 SINDISERVICOS-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	PISO	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA	
	Salário Base		2.526,81	
	Adicional de Periculosidade		-	
	Adicional Insalubridade SM		-	
	Adicional Noturno		-	
	Adicional de HE		-	
	Hora Noturna Adicional		-	
	Intervalo Intrajornada		-	
	Outros Dif horas extras		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.526,81	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-	
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,30 por dia trabalhado) - Cláusula 17ª CCT		1.252,42	
	Assistência Médico Hospitalar		-	
	Auxílio Funeral		-	
	Seguro de vida		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			1.252,42	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
	Insumos Diversos			
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02	
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			81,91	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES	
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	252,68	
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	37,90	
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	25,27	
	INCRA (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	5,05	
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	63,17	
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	202,14	
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	71,46	
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	15,16	
	TOTAL :	26,62810%	672,83	
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	
	13º Salário	8,33333%	210,57	
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	35,01	
	TOTAL :	9,71900%	245,58	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	
	Afastamento maternidade	0,03704%	0,94	
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,25	
	TOTAL :	0,04690%	1,19	
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO		Percentuais	VALORES	
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	21,06	
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,68	
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	39,31	
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	10,47	
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	96,58	
	TOTAL :	6,69200%	169,10	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	
	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-	
	Terço constitucional de férias	2,77778%	70,19	
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-	
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-	
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-	
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-	
	Subtotal	2,77778%	70,19	
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	18,69	
	TOTAL :	3,52%	88,88	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	672,83	
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	245,58	
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,19	
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,69%	169,10	
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	88,88	
	TOTAL :	46,60%	1.177,58	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 5.038,72	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5		Percentuais	VALORES	
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	100,77	
B	LUCRO	2,00%	102,74	
C	TRIBUTOS	11,35%	671,17	
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	38,44	
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	177,40	
C.3	Tributos Estaduais	0,00%	-	
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	295,67	
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	159,66	
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	874,68	
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES	
	1 POSTO	1	5.913,40	

critério de Arredondamento: x000a Ato nº 20/2010 - PRSECR

critério de Arredondamento: x000a Ato nº 20/2010 - PRSECR

9-A		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Instalador(a) Hidráulico(a) (A)		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg a qui) (8h-12h/14h-18h sex)		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.111,09
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM 40% sobre o salário mínimo		648,40
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.759,49
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		1.059,74
	Café da manhã (R\$ 5,75 por dia trabalhado)		126,50
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.186,24
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	375,95
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	56,39
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	37,59
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	7,52
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	93,99
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	300,76
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	106,32
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	22,56
	TOTAL :	26,62810%	1.001,09
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	313,29
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	52,09
	TOTAL :	9,71900%	365,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,39
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,37
	TOTAL :	0,04690%	1,76
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	31,33
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,51
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	58,48
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	15,57
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	143,70
	TOTAL :	6,69200%	251,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	104,43
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	104,43
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	27,81
	TOTAL :	3,52%	132,24
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,63%	1.001,09
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	365,38
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,76
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	251,59
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	132,24
	TOTAL :	46,60%	1.752,06
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.779,70
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	135,59
A	LUCRO	2,00%	138,23
B	TRIBUTOS	11,35%	903,08
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	51,72
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	238,70
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	397,83
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	214,83
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.176,90
(categoria profissional)	1 POSTO	Quantidade	VALORES
		1	7.956,59

9-B	 SENADO FEDERAL	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	 GENERAL CONTRATOR
CATEGORIA	Instalador(a) Hidráulico(a) (B)		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-17h seg a sex) (8h-12h sáb)		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.111,09
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM 40% sobre o salário mínimo		648,40
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.759,49
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		1.252,42
	Café da manhã (R\$ 5,75 por dia trabalhado)		149,50
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.401,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	375,95
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	56,39
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	37,59
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	7,52
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	93,99
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	300,76
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	106,32
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	22,56
	TOTAL:	26,62810%	1.001,09
4.2.13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	313,29
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	52,09
	TOTAL:	9,71900%	365,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,39
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,37
	TOTAL:	0,04690%	1,76
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	31,33
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,51
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	58,48
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	15,57
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	143,70
	TOTAL:	6,69200%	251,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	104,43
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	104,43
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	27,81
	TOTAL:	3,52%	132,24
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,63%	1.001,09
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	365,38
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,76
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	251,59
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	132,24
	TOTAL:	46,60%	1.752,06
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.995,38
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	139,91
A	LUCRO	2,00%	142,63
B	TRIBUTOS	11,35%	931,80
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	53,36
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	246,29
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	410,49
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	221,66
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.214,34
(categoria profissional)	1 POSTO	Quantidade	VALORES
		1	8.209,72

10-A		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária (A)		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-18h seg a qui) (8h-12h/14h-18h sex)		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.103,23
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM 40% sobre o salário mínimo		648,40
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.751,63
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		1.059,74
	Café da manhã (R\$ 5,75 por dia trabalhado)		126,50
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.186,24
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	275,16
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	41,27
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	27,52
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	5,50
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	68,79
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	220,13
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	77,82
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	16,51
	TOTAL :	26,62810%	732,71
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	229,30
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	38,13
	TOTAL :	9,71900%	267,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,02
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,27
	TOTAL :	0,04690%	1,29
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	22,93
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,83
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	42,80
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	11,40
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	105,17
	TOTAL :	6,69200%	184,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	76,43
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	76,43
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	20,35
	TOTAL :	3,52%	96,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	732,71
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	267,43
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,29
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	184,13
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	96,78
	TOTAL :	46,60%	1.282,34
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.302,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	106,04
A	LUCRO	2,00%	108,11
B	TRIBUTOS	11,35%	706,27
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	40,45
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	186,68
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	311,13
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	168,01
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	920,42
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.222,53

10-B	 SENADO FEDERAL	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	 GENERAL CONTRACTOR
CATEGORIA	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária (B)		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h-12h/13h-17h seg a sex) (8h-12h sáb)		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
Salário Base			2.103,23
Adicional de Periculosidade			-
Adicional Insalubridade SM 40% sobre o salário mínimo			648,40
Adicional Noturno			-
Adicional de HE			-
Hora Noturna Adicional			-
Intervalo Intrajornada			-
Outros Dif horas extras			-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.751,63
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)			263,81
Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)			1.252,42
Café da manhã (R\$ 5,75 por dia trabalhado)			149,50
Auxílio Funeral			-
Seguro de vida			-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			1.665,73
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)			53,02
EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)			28,89
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	275,16
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	41,27
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	27,52
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	5,50
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	68,79
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	220,13
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	77,82
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	16,51
	TOTAL :	26,62810%	732,71
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	229,30
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	38,13
	TOTAL :	9,71900%	267,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,02
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,27
	TOTAL :	0,04690%	1,29
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	22,93
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,83
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	42,80
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	11,40
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	105,17
	TOTAL :	6,69200%	184,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	76,43
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	76,43
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	20,35
	TOTAL :	3,52%	96,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	732,71
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	267,43
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,29
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,69%	184,13
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	96,78
	TOTAL :	46,60%	1.282,34
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.781,61
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	115,63
A	LUCRO	2,00%	117,88
B	TRIBUTOS	11,35%	770,12
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	44,10
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	203,56
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	339,26
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	183,20
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.003,63
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.785,25

11	 SENADO FEDERAL PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015  GENERAL CONTRACTOR		
CATEGORIA	Oficial de Serviços Gerais		
Jornada de Trabalho	44 horas semanais (8h–12h/13h–18h seg a qui) (8h–12h/14h–18h sex)		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.111,09
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		-
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.111,09
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		1.059,74
	Café da manhã (R\$ 5,75 por dia trabalhado)		126,50
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.186,24
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	311,11
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	46,67
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	31,11
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	6,22
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	77,78
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	248,89
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	87,98
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	18,67
	TOTAL :	26,62810%	828,43
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	259,26
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	43,11
	TOTAL :	9,71900%	302,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,15
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,31
	TOTAL :	0,04690%	1,46
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	25,93
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,07
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	48,39
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	12,89
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	118,91
	TOTAL :	6,69200%	208,19
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (não haverá substituição em caso de férias)	0,00000%	-
	Terço constitucional de férias	2,77778%	86,42
	Auxílio doença (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Licença paternidade (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Faltas legais (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Acidente de Trabalho (vide doc. NUP 00100.023818/2026-10, item 8.1.11)	0,00000%	-
	Subtotal	2,77778%	86,42
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,73967%	23,01
	TOTAL :	3,52%	109,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	828,43
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	302,37
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,46
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	208,19
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,52%	109,43
	TOTAL :	46,60%	1.449,88
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.829,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	116,58
A	LUCRO	2,00%	118,85
B	TRIBUTOS	11,35%	776,46
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	44,47
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	205,23
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	342,05
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	184,71
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.011,89
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.841,00

12		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Técnico em Eletromecânica Plantonista (noturno)		
Jornada de Trabalho	Plantão 12hx36h : 19h às 7h		
CCT	CCT DF000090_2026 SINTEC-DF x SEAC-DF (vigente até 31/12/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		4.341,84
	Adicional de Periculosidade 30% sobre o salário base		1.302,55
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno 20 % sobre as horas noturnas		740,83
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		266,05
	Intervalo Intra jornada		48,41
	Adicional noturno sobre intervalo intra jornada		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.699,67
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,86 por dia trabalhado) - Cláusula 14ª CCT		722,55
	Assistência Médico Hospitalar		
	Auxílio Funeral		
	Seguro de vida		
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		722,55
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	643,36
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	96,50
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	64,34
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	12,87
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	160,84
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	514,69
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	181,95
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	38,60
	TOTAL :	26,62810%	1.713,15
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	536,13
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	89,15
	TOTAL :	9,71900%	625,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	2,38
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,63
	TOTAL :	0,04690%	3,01
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	53,61
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	4,29
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	100,08
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	26,65
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	245,91
	TOTAL :	6,69200%	430,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (haverá substituição em caso de férias para os subitens 12 a 17, doc. 00100.023818/2026-10, item 1.9.1.7)	8,33333%	536,13
	Terço constitucional de férias	2,77778%	178,71
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	17,87
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,89
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	17,87
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	2,68
	Subtotal	11,72223%	754,16
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,12141%	200,82
	TOTAL :	14,84%	954,98
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	1.713,15
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	625,28
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	3,01
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	430,54
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,84%	954,98
	TOTAL :	57,93%	3.726,96
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.231,09
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	224,62
A	LUCRO	2,00%	228,99
B	TRIBUTOS	11,35%	1.496,01
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	85,67
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	395,42
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	659,04
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	355,88
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.949,62
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	13.180,71

Critério de Arredondamento: x000a Ato nº 20/2010 - PRSECR

14	 SENADO FEDERAL	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	 GENERAL CONTRACTOR
CATEGORIA	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)		
Jornada de Trabalho	Plantão 12hx36h : 19h às 7h		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.103,23
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM		-
	Adicional Noturno 20 % sobre as horas noturnas		454,10
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intra jornada		106,56
	Adicional noturno sobre intervalo intra jornada		24,36
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.688,25
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		722,55
	Café da manhã (5,75 por dia trabalhado)		86,25
	Auxílio Funeral		
	Seguro de vida		
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		808,80
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	258,17
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	38,73
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	25,82
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	5,16
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	64,54
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	206,54
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	73,01
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	15,49
	TOTAL :	26,62810%	687,46
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	215,14
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	35,77
	TOTAL :	9,71900%	250,91
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	0,96
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,25
	TOTAL :	0,04690%	1,21
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	21,51
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,72
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	40,16
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	10,69
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	98,68
	TOTAL :	6,69200%	172,76
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (haverá substituição em caso de férias para os subitens 12 a 17, doc. 00100.023818/2026-10, item 1.9.1.7)	8,33333%	215,14
	Terço constitucional de férias	2,77778%	71,71
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	7,17
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,36
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	7,17
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,08
	Subtotal	11,72223%	302,63
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,12141%	80,58
	TOTAL :	14,84%	383,21
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	687,46
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	250,91
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,21
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	172,76
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,84%	383,21
	TOTAL :	57,93%	1.495,55
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.074,51
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	101,49
A	LUCRO	2,00%	103,46
B	TRIBUTOS	11,35%	675,94
C	Tributos Federais (PIS)	0,65%	38,71
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	178,66
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	297,77
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	160,80
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	880,89
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.955,40

critério de Arredondamento: x000a Ato nº 20/2010 - PRSECR

16	 SENADO FEDERAL	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	 GENERAL CONTRACTOR
CATEGORIA	Instalador(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)		
Jornada de Trabalho	Plantão 12hx36h : 7h às 19h		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
Salário Base			3.111,09
Adicional de Periculosidade			-
Adicional Insalubridade SM 40% sobre o salário mínimo			648,40
Adicional Noturno			-
Adicional de HE			-
Hora Noturna Adicional			-
Intervalo Intrajornada			156,65
Outros Dif horas extras			-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			3.916,14
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)			-
Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)			722,55
Café da manhã (5,75 por dia trabalhado)			86,25
Auxílio Funeral			-
Seguro de vida			-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			808,80
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)			53,02
EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)			28,89
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	375,95
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	56,39
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	37,59
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	7,52
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	93,99
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	300,76
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	106,32
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	22,56
	TOTAL :	26,62810%	1.001,09
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	313,29
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	52,09
	TOTAL :	9,71900%	365,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,39
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,37
	TOTAL :	0,04690%	1,76
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	31,33
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,51
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	58,48
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	15,57
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	143,70
	TOTAL :	6,69200%	251,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias (haverá substituição em caso de férias para os subitens 12 a 17, doc. 00100.023818/2026-10, item 1.9.1.7)	8,33333%	313,29
	Terço constitucional de férias	2,77778%	104,43
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	10,44
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,52
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,44
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,57
	Subtotal	11,72223%	440,70
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,12141%	117,35
	TOTAL :	14,84%	558,05
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	1.001,09
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	365,38
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,76
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,69%	251,59
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,84%	558,05
	TOTAL :	57,93%	2.177,87
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.984,72
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	139,69
B	LUCRO	2,00%	142,41
C	TRIBUTOS	11,35%	930,38
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	53,28
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	245,92
C.3	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	409,86
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	221,32
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	1.212,48
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.197,20

17		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária Plantonista (diurno)		
Jornada de Trabalho	Plantão 12hx36h : 7h às 19h		
CCT	CCT DF000327_2025 SINDUSCON-DF x STICOMBE-DF (vigente até 30/04/2027)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.103,23
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Insalubridade SM 40% sobre o salário mínimo		648,40
	Adicional Noturno		-
	Adicional de HE		-
	Hora Noturna Adicional		-
	Intervalo Intrajornada		114,65
	Outros Dif horas extras		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.866,28
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% SB)		-
	Auxílio Alimentação (R\$ 44,07 por dia trabalhado)		722,55
	Café da manhã (5,75 por dia trabalhado)		86,25
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		808,80
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		53,02
	EPI's (vide doc. NUP 00100.023799/2026-21 e anexos e doc. 00100.016699/2026-49)		28,89
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	275,16
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	41,27
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	27,52
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	5,50
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	68,79
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	220,13
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,8281%	77,82
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	16,51
	TOTAL :	26,62810%	732,71
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	229,30
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,38567%	38,13
	TOTAL :	9,71900%	267,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,02
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00986%	0,27
	TOTAL :	0,04690%	1,29
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	22,93
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	1,83
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	42,80
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,41422%	11,40
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	105,17
	TOTAL :	6,69200%	184,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias (haverá substituição em caso de férias para os subitens 12 a 17, doc. 00100.023818/2026-10, item 1.9.1.7)	8,33333%	229,30
	Terço constitucional de férias	2,77778%	76,43
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	7,64
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,38
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	7,64
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,15
	Subtotal	11,72223%	322,55
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,12141%	85,89
	TOTAL :	14,84%	408,44
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	26,63%	732,71
4.2.	13º SALÁRIO	9,72%	267,43
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,29
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,69%	184,13
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,84%	408,44
	TOTAL :	57,93%	1.594,00
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.350,99
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,00%	107,02
B	LUCRO	2,00%	109,10
C	TRIBUTOS	11,35%	712,77
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	40,82
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	188,40
C.3	Tributos Estaduais	0,00%	-
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	313,99
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	2,70%	169,56
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,35%	928,89
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.279,88



UNIFORME E EPI



ITEM	CÓD SINRA	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
01.00		Equipe de Dedicação Exclusiva					R\$ 116.352,50
01.02		<i>Uniformes (Custo abrangido no valor total da Equipe de Dedicação Exclusiva - Postos de Trabalho através do Fator K)</i>					R\$ 74.755,41
01.02.001	SF-03115	Bota de segurança em couro, com biqueira em Composite e solado em PU	par	235	R\$ 147,90	R\$ 34.756,50	R\$ 34.756,50
01.02.002	SF-00825	Calça jeans com emblema da empresa	un	470	R\$ 47,90	R\$ 22.513,00	R\$ 22.513,00
01.02.003	SF-00823	Camisa gola polo	un	160	R\$ 28,99	R\$ 4.638,40	R\$ 4.638,40
01.02.004	SF-02571	Camiseta manga curta	un	310	R\$ 40,59	R\$ 12.582,90	R\$ 12.582,90
01.02.005	SF-03119	Crachá de identificação	un	47	R\$ 5,63	R\$ 264,61	R\$ 264,61
01.03		EPIs (Custo abrangido no valor total da Equipe de Dedicação Exclusiva - Postos de Trabalho através do Fator K)					R\$ 41.597,09
01.02.006	SF-00828	Bota de PVC (galocha cano alto)	par	33	R\$ 39,64	R\$ 1.308,12	R\$ 1.308,12
01.02.007	SF-00829	Capa de chuva	un	47	R\$ 17,89	R\$ 840,83	R\$ 840,83
01.02.008	SF-00830	Capacete de segurança	un	47	R\$ 50,53	R\$ 2.374,91	R\$ 2.374,91
01.02.009	SF-03120	Crepe protetor para as mãos	un	62	R\$ 12,14	R\$ 752,68	R\$ 752,68
01.02.010	SF-00834	Luva de borracha	par	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
01.02.011	SF-03122	Luva de PVC forrada - 36cm	par	150	R\$ 15,02	R\$ 2.253,00	R\$ 2.253,00
01.02.012	SF-02584	Luva de vaqueta	par	62	R\$ 16,91	R\$ 1.048,42	R\$ 1.048,42
01.02.013	SF-02587	Luva pigmentada	par	185	R\$ 2,97	R\$ 549,45	R\$ 549,45
01.02.014	SF-00835	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	un	1410	R\$ 1,84	R\$ 2.594,40	R\$ 2.594,40
01.02.015	SF-00836	Oculos de segurança	un	47	R\$ 9,58	R\$ 450,26	R\$ 450,26
01.02.016	SF-00837	Protetor auricular de inserção	un	235	R\$ 3,15	R\$ 740,25	R\$ 740,25
01.02.017	SF-02580	Protetor auricular tipo abafador dielétrico	un	5	R\$ 54,11	R\$ 270,55	R\$ 270,55
01.02.018	SF-03116	Avental de raspa de couro para soldador - tipo barbeiro	un	2	R\$ 91,97	R\$ 183,94	R\$ 183,94
01.02.019	SF-00831	Cinto de segurança tipo paraquedista	un	4	R\$ 322,05	R\$ 1.288,20	R\$ 1.288,20
01.02.020	SF-03118	Colete refletivo	un	20	R\$ 22,24	R\$ 444,80	R\$ 444,80
01.02.021	SF-03121	Fita zebra	un	30	R\$ 9,08	R\$ 272,40	R\$ 272,40
01.02.022	SF-00833	Lanterna para capacete	un	10	R\$ 66,86	R\$ 668,60	R\$ 668,60
01.02.023	SF-00832	Lanterna profissional	un	3	R\$ 168,05	R\$ 504,15	R\$ 504,15
01.02.024	SF-03123	Máscara para solda em polipropileno - visor fixo com lente	un	2	R\$ 23,09	R\$ 46,18	R\$ 46,18
01.02.025	SF-02363	Placa de sinalização em PVC 2mm	un	20	R\$ 702,66	R\$ 14.053,20	R\$ 14.053,20
01.02.026	SF-00838	Protetor facial	un	5	R\$ 259,01	R\$ 1.295,05	R\$ 1.295,05
01.02.027	SF-02588	Protetor solar 1L	un	20	R\$ 117,01	R\$ 2.340,20	R\$ 2.340,20
01.02.028	SF-00839	Talabarte de Posicionamento (Restrição de Movimento)	un	4	R\$ 204,30	R\$ 817,20	R\$ 817,20
01.02.029	SF-00840	Talabarte em Y	un	4	R\$ 184,11	R\$ 736,44	R\$ 736,44
01.02.030	SF-00842	Travaquedas Deslizante Para Cabo de Aço	un	4	R\$ 338,40	R\$ 1.353,60	R\$ 1.353,60
01.02.031	SF-00841	Travaquedas Deslizante Para Corda	un	4	R\$ 161,74	R\$ 646,96	R\$ 646,96
01.02.032	SF-03124	Vestimenta tipo macacão para saneamento com botas e luvas	un	10	R\$ 265,33	R\$ 2.653,30	R\$ 2.653,30

Manutenção Hidrossanitária 2024/2025**BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

BDI Edificações	
Componentes do BDI	<u>Cálculo com CPRB</u>
	desonerado
	% considerado
AC	3,50%
S+G	0,80%
R	1,12%
DF	0,91%
L	6,78%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	2,70%
ISS	2,00%
BDI Edificações	23,94%

BDI mero fornecimento	
Componentes do BDI	<u>Cálculo com CPRB</u>
	desonerado
	% considerado
AC	2,48%
S+G	0,39%
R	0,71%
DF	0,85%
L	4,31%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
ISS	0,00%
BDI mero fornecimento	18,61%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

Fontes: Acórdãos 2.369/2011-TCU-Plenário e 2.622/2013-TCU-Plenário.

Item	Categoria	Salários base CT 84/2017 (5° TA)
1	SUPERVISOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO	9.366,57
2	SUPERVISOR TÉCNICO - SISTEMA HIDROSSANITÁRIO	9.366,57
3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3.101,17
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1.529,47
5	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	1.529,47
6	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	2.056,91
7	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	3.101,17
8	BOMBEIRO HIDRÁULICO ENCARREGADO	3.101,17
9	BOMBEIRO HIDRÁULICO PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO	3.101,17
10	BOMBEIRO HIDRÁULICO - GERAL, INCÊNDIO E VÁCUO	2.027,53
11	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.529,47
12	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36	2.010,43
13	BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36	2.010,43
14	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (DIURNO) 12x36	1.529,47
15	AJUDANTE DE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTONISTA (NOTURNO) 12x36	1.529,47

subitem	Categoria edital	Salários Edital	Salários base TR 00100.023799/2026-21-1
1	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema Hidrossanitário	9.366,57	12.525,35
2	Supervisor(a) Técnico(a) - Sistema de bombeamento hidráulico		12.525,35
3	Supervisor(a) Técnico(a) - Segurança do Trabalho	9.366,57	12.525,35
4	Técnico de Segurança do Trabalho	2.515,00	5.579,71
5	Técnico em Eletromecânica	1.464,26	4.341,84
6-A	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (A)	1.416,75	5.331,78
6-B	Técnico(a) em Edificações - Planejamento de Manutenção (B)	2.515,00	5.331,78
7-A	Auxiliar de Almojarifado (A)	1.870,00	2.526,81
7-B	Auxiliar de Almojarifado (B)	2.833,50	2.526,81
8-A	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária (A)	1.870,00	5.331,78
8-B	Encarregado(a) de Manutenção Hidrossanitária (B)	1.339,80	5.331,78
9-A	Instalador(a) Hidráulico(a) (A)	1.870,00	3.111,09
9-B	Instalador(a) Hidráulico(a) (B)	1.870,00	3.111,09
10-A	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária (A)	1.339,80	2.103,23
10-B	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária (B)	1.339,80	2.103,23
11	Oficial de Serviços Gerais		3.111,09
12	Técnico em Eletromecânica Plantonista (noturno)		4.341,84
13	Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)		3.111,09
14	Ajudante de Bombeiro(a) Hidráulico(a) Plantonista (noturno)		2.103,23
15	Técnico em Eletromecânica Plantonista (diurno)		4.341,84
16	Instalador(a) Hidráulico(a) Plantonista (diurno)		3.111,09
17	Ajudante de Manutenção Hidrossanitária Plantonista (diurno)		2.103,23